



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 160,
DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o EDITAL PROAE/UFOB Nº 009 /2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMASUS; Considerando que a proposta tem o potencial de fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e a reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais e nacionais relacionados ao Programa AFIRMASUS; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no Projeto AFIRMASUS; Considerando a urgência na recomposição da equipe, devido ao desligamento do(a) atual profissional que integrava a equipe do projeto, de modo a evitar a interrupção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura desenvolvidas no âmbito do projeto, especialmente aquelas realizadas junto às comunidades tradicionais e originárias nos municípios de Barreiras, São Desidério e Formosa do Rio Preto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.010945/2026-11, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativa



Processo associado nº 23520.010945/2026-11.

EDITAL PROAE/UFOB Nº 009 /2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMASUS – UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, considerando as PORTARIA GM/MS Nº 5.803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, PORTARIA GM/MS Nº 7.979, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 e o EDITAL Nº 4 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 DA SGETS/MS, torna pública a abertura do EDITAL PROAE/UFOB Nº 009/2026, que estabelece as normas para o processo de seleção de pessoa cotutora para compor a equipe do Projeto Institucional AFIRMASUS da UFOB, conforme aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2026, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar pessoa cotutora para integrar o Projeto AFIRMASUS da UFOB, intitulado “AFIRMASUS: Educação, Comunicação e Vigilância Popular em Saúde e Ambiente com Comunidades Tradicionais e Originárias no Oeste Baiano”, contemplado no **Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS**, a fim de desenvolverem ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados.

1.2. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS/UFOB, conforme atribuições definidas pela PORTARIA GM/MS Nº 5.803/2024.

1.3. O Projeto será desenvolvido nos municípios de Barreiras, São Desidério e Formosa do Rio Preto, com ações em comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas.



2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada a seguinte vaga:

2.1.1. 01 (uma) vaga para Cotutor(a) voluntário;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para Cotutor(a):

- a) Ser docente efetivo(a) da UFOB com 40h ou dedicação exclusiva;
- b) Possuir graduação ou pós-graduação na área da saúde;
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por no mínimo, 02 (dois) anos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. São atribuições da pessoa cotutora:

- a) Auxiliar o tutor no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;
- b) Substituir o tutor em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela UFOB; e,
- c) Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação de estudantes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na UFOB, na hipótese de ausência do tutor.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **31 de agosto a 02 de setembro de 2026**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/JeVNRehMVUbaK2SQ9>

5.1.1. Não serão aceitas inscrições feitas em outros locais.

5.2. A pessoa candidata deverá anexar em formato PDF os documentos exigidos:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de exercício funcional docente na UFOB;
- d) Comprovante de graduação ou pós-graduação na área da saúde;



- e) Comprovante de atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS;
- f) Caso a pessoa candidata faça parte dos grupos contemplado nas ações afirmativas, incluir na inscrição a comprovação de pertencimento a grupo socialmente vulnerabilizados: Autodeclaração racial ou identidade de gênero ou declaração de pertencimento étnico (indígena, quilombola, cigana) ou PCD, quando aplicável, conforme modelos descritos nos anexos I a VI, podendo ser substituída por comprovação semelhante de igual valor (a exemplo, o Registro Nacional Indígena, relatório médico, entre outros). Para pessoas refugiadas, serão aceitos Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, vinculado à situação de refúgio, ou Documento de Identidade Estrangeira (Registro Nacional do Estrangeiro - RNE), vinculado a situação de refúgio, dentro do prazo de validade ou outra documentação de igual valor;

5.3. Inscrições incompletas, fora do prazo ou sem documentação obrigatória (ou incompleta) serão indeferidas

5.4. A homologação das inscrições será publicada em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/afirmasus>.

5.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata as informações e a documentação fornecidas no ato de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção das pessoas candidatas inscritas será realizada por banca formada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do AFIRMASUS;

6.2. A seleção ocorrerá em duas etapas:

- i) carta de apresentação e interesse (no máximo duas laudas com modelo no Anexo VII);
- ii) entrevista, conforme cronograma disposto no item 8;

6.3. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, pela plataforma *Google Meet* em datas e horários divulgados por meio do site da UFOB (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/afirmasus>), sendo de observância obrigatória pelas pessoas interessadas.

6.3.1. A CLAA não se responsabiliza pelo fornecimento de equipamento, ou problemas técnicos ou de conexão com a *internet* que possam ocorrer durante a entrevista.

6.4. As entrevistas ocorrerão com um tempo de 15 (quinze) minutos para cada pessoa candidata.



6.4.1. No caso de atrasos, a pessoa candidata terá apenas o tempo restante, dentro dos 15 (quinze) minutos, para a sua entrevista.

6.5. As pessoas candidatas serão comunicadas sobre os resultados preliminar e final, bem como sobre a interposição de recursos, por meio do site da UFOB (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/afirmasus>), sendo de sua inteira responsabilidade o acesso às informações.

6.6. Os critérios avaliados e suas respectivas pontuações estão descritos no barema nos anexos VII e IX.

6.7. A interposição do recurso poderá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar, de acordo com o modelo que consta neste Edital (Anexo X) e enviado para o endereço eletrônico afirmasus@ufob.edu.br

6.8. O resultado final será publicado no site da UFOB (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/afirmasus>).

7. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da participação da pessoa cotutora no projeto será de setembro de 2026 a novembro de 2027.

7.2. A participação voluntária não gera vínculo empregatício ou obrigatoriedade de concessão de bolsa.

8. CRONOGRAMA

FASE	PRAZOS
Publicação do Edital	28/08/2026
Período das inscrições	31/08/2026 a 02/09/2026
Homologação das inscrições	03/09/2026
Entrevistas	04/09/2026 a 09/09/2026
Resultado Preliminar	09/09/2026
Interposição de Recurso	10/09/2026
Resultado Final	11/09/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



8.1. As datas previstas no Cronograma deste Edital poderão ser alteradas, se necessário, pela PROAE, sendo dada ciência à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pela pessoa candidata, das condições deste Edital.

9.2. A qualquer tempo, a UFOB poderá anular a inscrição ou seleção da pessoa candidata que não cumprir as exigências estabelecidas.

9.3. O projeto “AFIRMASUS: Educação, Comunicação e Vigilância Popular em Saúde e Ambiente com Comunidades Tradicionais e Originárias no Oeste Baiano” está disponível para consulta no site da UFOB (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/afirmasus/2025>).

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

9.5. Informações e dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: afirmasus@ufob.edu.br

Barreiras-BA, 28 de agosto de 2026.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Reitor

Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a),
portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, ____ de _____ de 20____.
[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a),
portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa
com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
☐ Deficiência Visual: baixa-visão
☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
☐ Deficiência Mental/Intelectual
☐ Deficiências Múltiplas
☐ Deficiência Auditiva
☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
☐ Transtorno do Espectro Autista – TEA
☐ Outra: Especificar: _____

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20____.
[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20____.
[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20____.
[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - CIGANO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da comunidade cigana _____ (nome da comunidade cigana), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é cigano pertencente ao comunidade cigana _____ (nome da comunidade cigana ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa cigana. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade cigana onde reside o estudante cigano mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Nome da pessoa candidata: _____

Por favor, use o espaço abaixo para expor, em no máximo duas laudas, sua motivação e seu interesse em participar do **Projeto AFIRMASUS: Educação, Comunicação e Vigilância Popular em Saúde e Ambiente com Comunidades Tradicionais e Originárias no Oeste Baiano**. Descreva também sua trajetória (experiências prévias, entre outras informações).

_____, ____ de _____ de 20____.
[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO VIII - BAREMA DA CARTA DE INTENÇÃO

Pessoa candidata:			
CRITÉRIOS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO		
	Máxima	Obtida	Justificativa
Coerência e coesão textual	0,5		
Precisão e objetividade	0,5		
Interesse pelo projeto (justificativa)	1,0		
Experiências em projetos com comunidades tradicionais e originárias (pesquisa/extensão/ações comunitárias, entre outros)	1,0		
Adequação à proposta do projeto	1,0		



ANEXO IX - BAREMA DA ENTREVISTA

Pessoa Candidata:			
CRITÉRIOS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO		
	Máxima	Obtida	Justificativa
Capacidade de comunicação/expressão verbal	1,0		
Interesse pelo projeto (justificativa)	1,0		
Conhecimento sobre a temática do projeto	1,0		
Experiência prévia em projetos com comunidades tradicionais e originárias (pesquisa/extensão/ações comunitárias, entre outros)	1,5		
Disponibilidade de tempo	1,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



ANEXO X - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do CPF n._____, para concorrer a uma vaga no EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 Projeto AFIRMASUS: Educação, Comunicação e Vigilância Popular em Saúde e Ambiente com Comunidades Tradicionais e Originárias no Oeste Baiano, apresento recurso junto a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS, pelos motivos a seguir expostos: (expor e fundamentar os motivos pelos quais há discordância em relação à decisão da comissão de seleção).

Solicita-se que a comissão aprecie os motivos da discordância em relação à decisão de indeferimento e emita nova decisão.

_____, ____ de _____ de 20____.
[Local/Data]

Assinatura da pessoa candidata